



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 918/2020

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO solicitação da servidora para usufruir o benefício da Licença Prêmio,

CONSIDERANDO o despacho nº 2, do Protocolo nº 2.057/2020/1DOC

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Micheli Luana Marschner, matrícula funcional nº 1593-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao quinquênio aquisitivo de 11 de março de 2014 a 10 de março de 2019.

Art. 2º. O período de fruição da licença será do dia 15 de dezembro de 2020 a 14 de março 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Elisangela Ap. de Araújo Rodrigues
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS -
Diário Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do
Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2257 de
14/12/2020 pág. 08.